

Resolução n.º 146/CONSUN, de 07 de dezembro de 1999.

Mestrado em Direito.

O Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Rondônia,
no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 068/CAOF, processo: 23118.001834/99-70;
- Deliberação Plenária, na 89 sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do curso de mestrado em Direito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente